



PORTARIA Nº 40/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.352, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 31.391, de 11 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº 13.352/2007;

R E S O L V E:

I – Determinar que as Comissões Especiais de Licitação criadas no âmbito da EMTU serão formadas por, no máximo, 05 (cinco) membros, incluindo o Presidente;

II – Determinar que a gratificação do Presidente da Comissão Especial de Licitação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III – Determinar que cada membro da Comissão Especial de Licitação receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV – Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data;

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

Dilson de Moura Peixoto Filho.